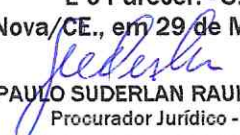


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 29 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 225/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

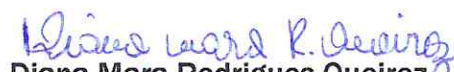
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 29 de Maio de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, de imediato a limpeza completa da Praça Pastor Pedro Ivo, localizada em frente à Igreja Assembléia de Deus – Sede Urbana deste município e que logo em seguida, seja designado um servidor para realizar a limpeza diária no referido logradouro público, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.05.2024.


Diana Mara Rodrigues Queiroz
- Vereadora /Requerente -

